

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS CJR E CFO

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, POR RECURSOS PROVENIENTES DE REDUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento municipal, por recursos provenientes de redução de créditos orçamentários e de outras providências.

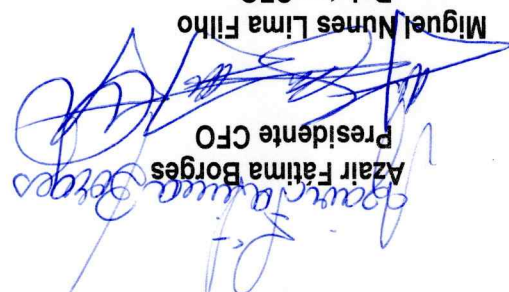
Concluímos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa. Gramatical, legal lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

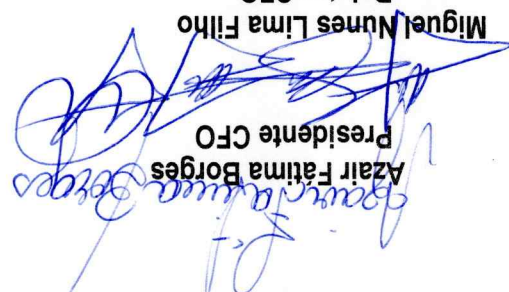
Diante do exposto a **Comissão de Justiça e Redação**, e favorável pela aprovação da matéria na sua totalidade.

No que tange à **Comissão de Finanças e Orçamentos** inferimos que o poder executivo possui condições para suportar as despesas decorrentes do mesmo, além de estar previsto na LOA, Lei Orçamentária, assim consideramos de suma importância o trabalho social prestado por essa entidade no nosso município. Concluímos que esta proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse Parlamento.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de setembro de 2022.

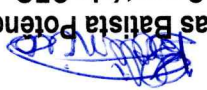

Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fatima Borges
Presidente CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator CJR


Karllas Batista Potêncio Moura
Secretária CFO